



PORTARIA Nº 02 de 03 de Janeiro de 2022.

Institui Comissão de Pregão para o exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de São João do Oriente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 51 da Lei Federal 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São João do Oriente, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Pregoeiro: **Washington Luiz Carvalho**
- 2 – Equipe de Apoio: **José Carlos Vitorino**
- 3 – Equipe de Apoio: **Roberto Mendes Gomes**

Art. 2º. A comissão ora estabelecida ficará responsável pela elaboração, acompanhamento e julgamentos dos processos licitatórios regidos pela Lei Federal 10.520/02.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

São João do Oriente, 3 de janeiro de 2022.


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG
Regilaene Nedes Alcântara
Prefeita Municipal